

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 025/2023 – PCEPA – PAE nº 2023/262199**

Objeto: Aquisição de Materiais Eletrônicos, Notebook's com configuração para fins de extração de dados e perícias de áudio, vídeo e imagem. Esses equipamentos são para auxiliar nas perícias externas, buscas e apreensões da equipe de Fonética e Extração de Dados (que utiliza equipamentos e softwares de alta complexidade), desta Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de agosto de 2023, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesa: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 971521**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3838/2023-DG/CGP, de 07/08/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 80/2023 GCC-DETRAN, de 27/07/2023, da Gerência de Contratos e Convênios, e demais despachos no PAE 2023/856928,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 37/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa BB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI, matrícula 57217709/1;

SUPLENTE:

Shirlene Oliveira de Brito, matrícula 5910618/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão retroagirão a 02/06/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3833/2023-DG/CGP, de 07/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 81/2023 GCC-DETRAN, de 01/08/2023, da Gerência de Contratos e Convênios, e demais despachos no PAE 2023/869585,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Nilson Levi Oliveira do Rosário, matrícula 80845592/1;

SUPLENTE:

Leandro Oliveira Ferreira, matrícula 55588475/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão retroagirão a 17/07/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 972384**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 48/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2/2023 – SRP DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL inscrito no cnpj 51.713.444/0001-12

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de uma solução tecnológica com sistema automatizado de identificação multibiométrica para atender demanda do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
VALOR: O valor mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$

6.386.383,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil,trezentos e oitenta e tres reais) referente ao Lote 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização;

126 – Tecnologia da Informação;

1502 – Segurança Pública;

1508 – Governança Pública;

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 – Regularização de Veículos;

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

339040-06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos próprios

02752000061 - Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 10/08/2023 Término: 09/08/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 972507**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3804/2023-DAF/CGP, DE 04/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000885;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e eventuais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.320,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3806/2023-DAF/CGP, DE 04/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000825;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Brunna Nazareno Escobar, matrícula nº 5972380/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as demandas da CRT "A" de Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339039 -R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 972407**DIÁRIA****PORTARIA nº 3768/2023-DAF/cgp, de 02/08/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000915;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capanema – 04/09 à 11/09/2023, Tomé-Açu – 12/09 à 19/09/2023, a fim de supervisionar e acompanhar as equipes que realizarão o levantamento do perfil de indicadores estressores do comportamento dos servidores do detran - pa,, com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.